



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 143/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal a proposta de criação do Projeto Geração Sustentável - que visa a geração de empregos especialmente para mulheres através do trabalho de cooperativismo, produzindo vassouras e outros instrumentos, reutilizando materiais recicláveis outrora recolhidos pelas associações de catadores municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo e iniciativa estratégica à geração de emprego e renda, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da formação do cooperativismo com a produção de vassouras e outros utensílios confeccionados a partir de materiais recicláveis, outrora coletados em nossa cidade.

É sabido que em Capitão Enéas já existe a Associação de Catadores, cuja atuação desempenha papel essencial na triagem e destinação adequada de resíduos sólidos, direcionando atualmente estes a outros fins.

Este projeto, além de valorizar o trabalho de cooperativismo, visa criar uma cadeia da reciclagem, agregando valor ao material coletado e ampliando as oportunidades de sustentabilidade econômica e ambiental em nosso município.

No eixo social, a Geração Sustentável representa uma importante ferramenta de inclusão. Muitas mulheres de nossa cidade enfrentam atualmente dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho devido à falta de oportunidades, baixa escolaridade e suas responsabilidades familiares. Nossa projeto oferece qualificação, autonomia e a possibilidade de atuação cooperada, promovendo independência financeira e melhoria na qualidade de vida de suas famílias.

No âmbito ambiental, a proposta reforça a importância da reutilização de resíduos recicláveis, como garrafas PET e plásticos rígidos. Essa medida visa contribuir diretamente para a redução do volume de lixo destinado ao aterro sanitário e aos pontos de descartes irregulares. Além disso, a iniciativa pretende estimular a conscientização ambiental da população, difundindo a importância da separação adequada do lixo e da valorização dos materiais recicláveis, podendo em outra oportunidade o município sedimentar





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

reconhecimentos, premiações e gincanas aos moradores, como forma de incentivo a coleta de resíduos.

Do ponto de vista econômico, a produção de vassouras e utensílios de limpeza apresenta alto potencial de comercialização. A exemplo das vassouras produzidas, estas poderão ser adquiridas pela própria Prefeitura, para utilização na limpeza pública, gerando economia ao município e fortalecendo a iniciativa local. Além disso, existe possibilidade de comercialização para empresas, comércios, indústrias do município e de cidades vizinhas, ampliando o impacto econômico e consolidando o projeto como uma atividade sustentável e rentável à Associação.

O Projeto Geração Sustentável promove, de forma simultânea: a inclusão social, o empreendedorismo feminino, a sustentabilidade ambiental e a dinamização da economia local.

Essa ideia trata-se de uma ação alinhada às diretrizes modernas de desenvolvimento sustentável e capaz de transformar positivamente a realidade de diversas famílias eneapolitanas.

Diante de todos esses benefícios, a geração de renda como forma de fortalecimento da Associação de Catadores, estímulo ao cooperativismo, valorização das mulheres, redução de resíduos, ampliação da conscientização ambiental e criação de um novo nicho econômico, essa proposta justifica-se plenamente a criação do referido projeto, que representa um avanço significativo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 01 de dezembro de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -

Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1º VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 01 DE dezembro DE 2025
Hectoria M. Alves
PRESIDENTE

